



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
Em 3 / 8 / 2011  
*Olair*

IND 2593 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSES  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCIVAT

Em, 04 / 08 / 11

*Ramar Pinheiro Lima*  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QNO 11/13, Setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QNO 11/13, Setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de uma Academia de Ginástica Comunitária é uma reivindicação dos moradores daquela região e trará inúmeros benefícios para os idosos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tensão, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO**  
Deputado Distrital  
PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2593/2011  
Folha Nº 01 - 4  
Bruna

ASSessoria DE PLENÁRIO - DISTRIB. 03/Ago/2011. 10:15